



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia três de março de 2026.

Aos três dias do mês de março do corrente ano, realizou-se às 10h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira, s/n° a Sessão Ordinária ocorrida sob a Presidência do Vereador Diego Bastos que, constatando o quórum legal, iniciou a referida sessão. Na Sequência, o 1º Secretário, Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem ressalvas. Prosseguindo, procedeu a leitura da pauta conforme segue: **Indicação nº 012/26** – Angelo de Macedo – Cadastramento para doação de coletes salva-vidas aos pescadores de pesca de pedra; **Indicação nº 013/26** – Bruno Florentino – Redução da carga horária dos profissionais que atuam na casa do autista; **Indicação nº 014/26** – Alexandre Barreto – Reforma da feira municipal com a construção de nova estrutura; **Indicação nº 015/26** – Alexandre Barreto – **Indicação nº 016/26** – Rafaela Rocha – Construção de um centro poliesportivo no distrito; **Indicação nº 017/26** – Adilson Barros – Reserva de vaga de estacionamento em via pública, a ser destinado à tabeliã do cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo. A chamada regimental foi realizada pelo 2º Secretário, Sr. Arthur Miranda que verificou a presença de todos os edis. Inscrito no expediente, esteve o Edil Angelo de Macedo solicitando à Presidência da casa que submetesse o Requerimento nº 03/26, de sua autoria, à apreciação do Plenário. O referido requerimento foi submetido à votação sendo aprovado por todos os presentes. Prosseguindo a Presidência procedeu a leitura do expediente conforme segue: Indicações nºs 012, 013, 014, 015, 016 e 017/26 – Aprovados. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 118/25 proposto pelo edil Alexandre Barreto que estabelece medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra os



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

profissionais da educação no Município de Arraial do Cabo e dá outras providências - Aprovado. Projeto de Lei nº 120/25 proposto pela Vereadora Rafaela Rocha que institui o Programa Municipal de Coleta Humanizada de Sangue para pessoas com transtorno do espectro autista e pessoas com deficiência e dá outras providências – Aprovado. Projeto de Lei nº 122/25 de autoria da Vereadora Rafaela Rocha que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio Emocional às Mães Atípicas no âmbito do Município de Arraial do Cabo e dá outras providências – Aprovado. Requerimento nº 03/26 - O autor da proposição justificou sua iniciativa em razão de diversas denúncias recebidas acerca da não renovação de contratos de profissionais da educação, sem a devida motivação que justificasse tal conduta administrativa. Solicitou aos membros da Comissão de Educação desta Casa, requerendo que subscrevessem conjuntamente o requerimento em questão, a fim de conferir maior legitimidade e força institucional à demanda. Esclareceu, também, que, ao contrário do que foi sugerido pela Edil Rafaela, seu objetivo é obter informações formais e documentais, não sendo necessária, neste momento, a presença do Secretário, ressaltando que não possui qualquer objeção pessoal em relação ao referido gestor. Após ampla discussão, o requerimento nº 03/26 foi aprovado por unanimidade. Explicação Pessoal: O Edil Adilson parabenizou o Prefeito, o Vice-Prefeito e o Secretário de Mobilidade Urbana pela concretização do projeto que institui a tarifa de ônibus a preço popular, destacando tratar-se de um importante avanço para a população, especialmente no que se refere à ampliação do acesso ao transporte público e à promoção da mobilidade urbana com maior inclusão social. O Vereador Bruno parabenizou o Prefeito e a pasta responsável pelos relevantes esforços empreendidos na execução do projeto, ressaltando o trabalho incansável desenvolvido para sua concretização e os benefícios decorrentes para a população. A Presidência informou que, diante das diversas dúvidas manifestadas pela população, convidará o Secretário de Mobilidade Urbana a comparecer a esta Casa Legislativa para prestar os devidos esclarecimentos acerca do projeto. Na oportunidade, parabenizou o Prefeito, o Vice-Prefeito e toda a equipe envolvida pela implantação do referido projeto, ressaltando



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

tratar-se de medida de suma importância para a população cabista. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia cinco de março em horário regimental. E para constar, eu Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que será assinado pela Mesa Diretora para que produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 03 de março de 2026.

Diego Bastos Augusto

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Arthur Miranda

2º Secretário